



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

LEI MUNICIPAL Nº 357/2022.

DE 30 DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL E REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR BÁSICA DO MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO- ESTADO DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica reajustado o valor do Piso Salarial Profissional do Magistério Público Municipal da Educação, com o percentual de 24,20% (vinte e quatro vírgula vinte por cento) referente aos anos de 2016 e 2020.

Art. 2º - Em decorrência da atualização do Piso Salarial do Profissional do Magistério, conforme percentual acima, a Matriz dos Vencimentos será corrigida nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - O pagamento dos valores correspondentes às diferenças decorrentes da atualização dos vencimentos dos profissionais do Magistério das escolas públicas municipais retroage ao mês de Março de 2022.



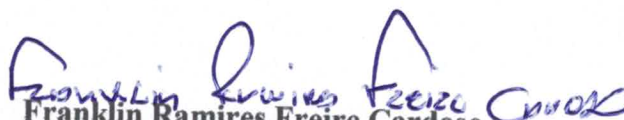
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

Art. 4º - As despesas resultantes da atualização dos vencimentos dos profissionais do magistério ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente do Município que poderá ser alterado para atender aos efeitos desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo do São Francisco/SE, 30 de Março de 2022.


Franklin Ramires Freire Cardoso

Prefeito Municipal

TABELA VENCIMENTAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE
PISO DEFINIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA SER REAJUSTADO A PARTIR DE JANEIRO DE 2020

QUADRO PERMANENTE

CLASSES	NÍVEIS											
	I			II			III			IV		
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas
A (0 A 3 ANOS)	1.803,90	2.308,99	2.886,24	1.948,21	2.493,71	3.117,14	2.074,49	2.655,34	3.319,18	2.345,07	3.001,69	3.752,11
B (3,1 A 6 ANOS)	1.821,94	2.332,08	2.915,10	1.967,69	2.518,65	3.148,31	2.095,23	2.681,89	3.352,37	2.368,52	3.031,71	3.789,63
C (6,1 A 9 ANOS)	1.840,16	2.355,40	2.944,25	1.987,37	2.543,83	3.179,79	2.116,18	2.708,71	3.385,89	2.392,21	3.062,02	3.827,53
D (9,1 A 12 ANOS)	1.858,56	2.378,96	2.973,70	2.007,24	2.569,27	3.211,59	2.137,34	2.735,80	3.419,75	2.416,13	3.092,64	3.865,80
E (12,1 A 15 ANOS)	1.877,15	2.402,75	3.003,43	2.027,32	2.594,97	3.243,71	2.158,72	2.763,16	3.453,95	2.440,29	3.123,57	3.904,46
F (15,1 A 18 ANOS)	1.895,92	2.426,77	3.033,47	2.047,59	2.620,92	3.276,14	2.180,30	2.790,79	3.488,49	2.464,69	3.154,81	3.943,51
G (18,1 A 21 ANOS) (18,1 A 20 ANOS)	1.914,88	2.451,04	3.063,80	2.068,07	2.647,12	3.308,91	2.202,11	2.818,70	3.523,37	2.489,34	3.186,35	3.982,94
H (21,1 A 24 ANOS) (20,1 A 22 ANOS)	1.934,02	2.475,55	3.094,44	2.088,75	2.673,60	3.342,00	2.224,13	2.846,88	3.558,61	2.514,23	3.218,22	4.022,77
I (24,1 A 27 ANOS) (22,1 A 24 ANOS)	1.953,37	2.500,31	3.125,38	2.109,63	2.700,33	3.375,42	2.246,37	2.875,35	3.594,19	2.539,37	3.250,40	4.063,00
J (27,1 A 30 ANOS) (24,1 A 25 ANOS)	1.972,90	2.525,31	3.156,64	2.130,73	2.727,34	3.409,17	2.268,83	2.904,11	3.630,13	2.564,77	3.282,90	4.103,63

Escalonamento Vertical: 1,01

Escalonamento Horizontal I = 1,0 II = 1,08 III = 1,15 IV = 1,30

SINTESE - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE
PISO 2016 DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO - SE

QUADROS: PERMANENTE

CLASSES	NÍVEIS											
	I			II			III			IV		
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas
A	1.334,78	1.708,51	2.135,64	1.441,56	1.845,19	2.306,49	1.534,99	1.964,79	2.455,99	1.735,21	2.221,07	2.776,33
B	1.348,12	1.725,60	2.157,00	1.455,97	1.863,64	2.329,56	1.550,34	1.984,44	2.480,55	1.752,56	2.243,28	2.804,10
C	1.361,60	1.742,85	2.178,57	1.470,53	1.882,28	2.352,85	1.565,84	2.004,28	2.505,35	1.770,09	2.265,71	2.832,14
D	1.375,22	1.760,28	2.200,35	1.485,24	1.901,10	2.376,38	1.581,50	2.024,32	2.530,40	1.787,79	2.288,37	2.860,46
E	1.388,97	1.777,88	2.222,36	1.500,09	1.920,12	2.400,14	1.597,32	2.044,57	2.555,71	1.805,66	2.311,25	2.889,06
F	1.402,86	1.795,66	2.244,58	1.515,09	1.939,32	2.424,15	1.613,29	2.065,01	2.581,27	1.823,72	2.334,36	2.917,95
G	1.416,89	1.813,62	2.267,02	1.530,24	1.958,71	2.448,39	1.629,42	2.085,66	2.607,08	1.841,96	2.357,71	2.947,13
H	1.431,06	1.831,76	2.289,70	1.545,54	1.978,30	2.472,87	1.645,72	2.106,52	2.633,15	1.860,38	2.381,28	2.976,60
I	1.445,37	1.850,07	2.312,59	1.561,00	1.998,08	2.497,60	1.662,18	2.127,58	2.659,48	1.878,98	2.405,10	3.006,37
J	1.459,82	1.868,57	2.335,72	1.576,61	2.018,06	2.522,58	1.678,80	2.148,86	2.686,08	1.897,77	2.429,15	3.036,43

Escalonamento Vertical: 1,01

Escalonamento Horizontal:

I = 1,0 II = 1,08 III = 1,15 IV = 1,3